

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2022 – CAOCRIM

Teresina, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Resolução CPJ/PI Nº 02/2022.

Senhores(as) Promotores(as),
Senhores(as) Servidores (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a RESOLUÇÃO CPJ-PI Nº 02/2022, que disciplina o fluxo interno a ser observado por membros e servidores do Ministério Público Piauiense no tocante ao Acordo de Não Persecução Penal-ANPP e dá outras providências

Atenciosamente,

Luciano Lopes Nogueira Ramos
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCRIM